

PORTARIA Nº 1379, de 22 de agosto de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as normas que regulamentam o Núcleo Docente Estruturante, aprovadas pela Resolução CONSEPE nº. 071/2017 e atendendo a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, Campus Universitário de Itapetinga, constante do Processo nº. 990429,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 252, de 09/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/02/2015, que designa docentes para compor a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR